



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA G. P. Nº 346 /2003

São Luís, 24 de setembro de 2003

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de  
suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 1 e ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO, Juiz Federal da 5ª Região, lotado na cidade de Fortaleza/CE, para viajar a esta capital, a fim de participar de reunião para análise de recursos interpostos da 2ª prova do IV Concurso para Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, no período de 26 a 27 de setembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**